



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.397, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera da redação do inciso VII, do art. 4º, da Portaria nº 1.234, de 04 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.234, de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

VII - Representantes da Coordenação de Recursos Humanos:

Cristiane Fernandes dos Santos - Matrícula: 10468;

Érica Batista Melo de Abreu - Matrícula: 008397;

Márcia Elaine Ferreira - Matrícula: 010851.

(...)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.234, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.